

PORTARIA SEMED Nº 004 /2026

“Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, revoga a Portaria nº 156, de 22 de agosto de 2022, e dá outras providências.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, composta pelos seguintes membros

I – Maria Stela de Barros Guimarães;

II – Ana Cristina Azeredo Carneiro;

III – Pollyana Alves Nicodemos Silva;

IV – Tatiane Beatriz Pereira;

V – Rosangela Maria da Silva Ferreira.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por Maria Stela de Barros Guimarães, competindo-lhe convocar e coordenar as reuniões e assinar os documentos expedidos pela Comissão.



Art. 2º Compete à Comissão exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente o monitoramento e a avaliação da execução das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica designado o servidor Helton Lucas Romualdo como Gestor das Parcerias, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, monitoramento da execução e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação celebrados pela Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 156, de 22 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 20 de julho de 2026.

Jenifer Lourenço Borges Vieira
Secretária Municipal de Educação